



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

OFÍCIO 54/2025 - SELIC/RS/SEJUR-ADM/RS/DEJUR/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0520018.00000058/2025-23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: contratação de empresa especializada para apoio técnico na elaboração de edital, documentação técnica, atualização de tabela SINAPI e acompanhamento de processo licitatório para reforma da sede do CRMV-RS.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, o Setor de Licitação e Contratos instruiu o processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratar empresa que possua capacitação técnica especializada para estruturar todo o processo de contratação da obra, atendendo plenamente os preceitos legais da Lei de Licitações e Contratos.

Esta Autarquia Federal não possui apoio técnico especializado de profissional da engenharia ou arquitetura para a elaboração dos documentos que permeiam a publicação do Edital, que visa contratar empresa de engenharia para a execução da reforma da Sede do CRMV-RS.

Esses documentos necessitam de linguagem e informações da área da construção civil e/ou reformas, motivo pelo qual o Setor de Licitações e Contratos se mostrou impossibilitado de executar, sendo indispensável a contratação de empresa que elabore, atualize e finalize os documentos para a publicação daquele Edital.

Logo, entende-se que a contratação apta a gerar o melhor resultado para a Administração Pública, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, será aquela realizada com prestadores de serviços locais, visando celeridade aos trâmites.

Acolho, o parecer jurídico constante do processo SUAP nº 0520018.00000058/2025-23 e autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos.

Publica-se e dê-se prosseguimento.

MAURO ANTONIO CORREA MOREIRA
Presidente do CRMV-RS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 08/09/2025 11:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501991

Código de Autenticação: 7543e01bad



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006